

AAAF

Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar)



Documentação a entregar para cálculo da capitação:

(de acordo com ponto 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 147/97 de 11 de junho e conforme disposto no despacho conjunto nº 300/97 (2ª série), de 9 de setembro).

- **Declaração de IRS do agregado familiar** (no caso de ter optado por tributação em separado deverá entregar as duas declarações);
- **Ficha de inscrição devidamente preenchida;**
- **Destacável do regulamento das AAAF devidamente preenchido e assinado;**
- **Declaração de situação de desemprego;**
- **Despesas familiares** (habitação, transportes e medicamentos de uso continuado).

Data limite para entrega dos documentos: 11 de setembro